

PORTARIA N.º 079 – DG, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2213

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		
		Período aquisitivo	30 dias ou 1 período	2º período
306	Valterlei de Oliveira Alvarenga	20/07/14 a 19/07/15	03/08/15 a 01/09/15	-
464	Vanda Alves Alencar	15/06/14 a 14/06/15	01/12/15 a 30/12/15	-
735	Waldir Demetrios da Costa Junior	06/02/14 a 05/02/15	01/06/15 a 30/06/15	-
68	Yeda Alves Gomes	01/02/14 a 31/01/15	21/12/15 a 19/01/16	-

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 17 dias do mês de abril de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral